



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA
Folha _____
Rúbrica _____
Pref. Anajatuba-MA
Folha 073
Rúbrica _____

AUTORIZAÇÃO

À Sra.
NAIARA BARBOSA PEREIRA.
Presidente da Comissão de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.0913.0016.

Senhora Presidente,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a esta CPL para que seja instaurado feitura de licitação pública, na modalidade Pregão do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento Refeição tipo quentinhas, Buffet, coffee break e lanches, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Anajatuba - MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal Nº10.024/19, regulamentada pelo Decreto Municipal nº022/2021, Lei Complementar nº123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Em conformidade com as atribuições legais da CPL disposto na portaria nº003/2022, Art. 4º § II, despacho os autos do processo, para que seja enviado a assessoria jurídica para parecer e aprovação, as minutas do edital e contrato após sua elaboração.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba - MA, em 29 de novembro de 2022.


ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022